



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 27/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **276 de 05 de julho de 2023 - LDO.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2024, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.11.10.301.130 0.3.007	4.4.90.52.00.00. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2518	R\$ 34.090,00
02.11.10.301.130 0.2.033	3.3.90.30.00.00. 00	MATERIAL DE CONSUMO	21013	R\$ 38.178,80
02.11.10.305.130 0.2.038	3.3.90.30.00.00. 00	MATERIAL DE CONSUMO	2497	R\$ 18.667,95

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 09 de Fevereiro de 2024.

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, 09 de fevereiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:207B4404

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2024 CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2024
Concurso Público nº 001/2020

O candidato a seguir relacionado, por descumprimento ao Edital de Convocação nº 003/2024, publicado no site oficial do Município de Catanduvas/PR, e ainda no Diário Oficial "AMP - Associação dos Municípios do Paraná", na data de 02/02/2023, Edição nº 2953, e em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2020, perde o direito à vaga que conquistou através da aprovação no referido concurso:

N.º INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
81600781	ALLISON RODRIGO SANOTO	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA	11

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 09 de fevereiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:D60AFB7A

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 27/2024 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 276 de 05 de julho de 2023 – LDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2024, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.11.10.301.1300.3.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2518	R\$ 34.090,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21013	R\$ 38.178,80
02.11.10.305.1300.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2497	R\$ 18.667,95

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 276/2023, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 09 de Fevereiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:B46C347C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA nº 007/2024

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando o requerimento da Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 04/2024, em que a mesma informa impedimento em razão de seu vínculo afetivo com familiares do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir a servidora RITA APARECIDA AMARAL ZAIA, portadora do RG nº 5.909.344-4 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 04/2024, bem como sua destituição do cargo de Presidente da referida Comissão.

Artigo 2º. Designar a servidora ROSANA LOPES MARTINS CASTOLDI, inscrita no CPF nº 537.335.929-72 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 04/2024.

Artigo 3º A Comissão Especial será presidida pela servidora KEILA CRISTINA DA SILVA GARCIA.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:2AF82390

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
205/2018 (DECRETO Nº 27/2024)

EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
205/2018 (DECRETO Nº 27/2024)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: MAV DA SILVA SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DESTINADOS AO